



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria SMS nº 015/2018, torna público a relação das entidades que manifestaram interesse e participaram da primeira sessão, realizada em 26/02/2018, às 9h, do Chamamento Público nº 001/2018 que trata da contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, no âmbito do município de Quissamã, para a Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços e Saúde, da gestão compartilhada, das Unidades de Saúde Municipais que compõe a Rede de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quissamã, conforme abaixo:

- a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS;
- b) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH;
- c) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – ACENI;
- d) INSTITUTO NACIONAL PARA O PROGRESSO DO CONHECIMENTO E SAÚDE – INPCOS;
- e) ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA.

Quissamã (RJ), 27 de fevereiro de 2018.

Laiza Maria de Souza Moura Ferreira Miño
Presidente da Comissão Especial de Seleção

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: 02 Nº: 336

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÕES PERMANENTES ELEITAS PARA O PERÍODO
DE 22/02/2018 A 31/12/2018.**

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Alexandre de Souza Santos
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: José Borba Pessanha

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: Leonardo da Silva Serra

**TÍTULOS E HONRARIAS, EDUCAÇÃO E
CULTURA: CULTURA: CULTURA:**

Presidente: Leonardo da Silva Serra
Vice-Presidente: Marcos da Silva Moreira
Relator: Alexandra Moreira Carvalho Gomes

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: José Borba Pessanha
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: Alexandre de Souza Santos

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E URBANÍSTICOS:

Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente: Marcos da Silva Moreira
Relator: Alexandra Moreira Carvalho Gomes

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Vice-Presidente: Leonardo da Silva Serra
Relator: José Borba Pessanha

DEFESA DO CONSUMIDOR:

Presidente: Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vice-Presidente: Leonardo da Silva Serra
Relator: José Borba Pessanha

MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

Presidente: José Borba Pessanha
Vice-Presidente: Alexandre de Souza Santos
Relator: Leonardo da Silva Serra

CONTROLE DE RECURSOS DOS ROYALTIES:

Presidente: Marcos da Silva Moreira
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: Alexandre de Souza Santos

COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: José Borba Pessanha

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: José Borba Pessanha
Gabinete da Presidente, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

*Republicado por incorreção no D.O - 335



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Realizar Audiência Pública, na forma do Art. 9º e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e disposições legais da Lei nº 1723/2017 (LDO 2018), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2017, no dia 28 de fevereiro de 2018, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, sito à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã -RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE FEVEREIRO
DE 2018.

LUCIANO PESSANHA

PRESIDENTE

*Republicado por incorreção no D.O - 335

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço
Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.138/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **27/02/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

ASSISTENTE EXECUTIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA
RAPHAELLA SANTOS DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.137/2018

A **PREFEITA DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Convocação	NOME	EMPREGO	A partir de	Motivo
15.123/2018	JENNYFER RICHELLY DE MEDEIROS PADILHA	ASSISTENTE EXECUTIVO	27/02/2018	Desistência

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000739/2018			Data Julgamento: 16/05/2018		Comprador: -	
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
0044	048-36-0675-0	UNIDADE	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA DE POLIÉSTER E ALGODÃO. DIÂMETRO: 0. COM AGULHA CIRCULAR CILINDRICA 3/8 COM 31MM. COMPRIMENTO DO FIO: 70CM. TORCIDO. AZUL. MATÉRIA-PRIMA: FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO NA COMPOSIÇÃO DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. NÃO-ABSORVÍVEL. APRESENTAÇÃO ENVELOPE.	360,00	2,10	756,00
Marca: SHALON						
0050	048-36-0682-0	UNIDADE	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA DE SEDA. DIÂMETRO: 0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR DE 31MM. COMPRIMENTO DO FIO: 70CM. TRANÇADO. PRETO; MATÉRIA-PRIMA: PROTEÍNA ORGÂNICA (FIBROÍNA). RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO NÃO-ABSORVÍVEL. ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. INDICADO PARA APROXIMAÇÃO E/OU LIGADURA DE TECIDOS EM GERAL, CARDIOVASCULARES, OPTALMOLOGICOS E NEUROLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM UMA UNIDADE.	192,00	1,90	364,80
Marca: SHALON						
Total para este Fornecedor: 12						16.797,60
Total para esta Solicitação:						103.945,68

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

25 DE MAIO DE 2018

ANO: 02 Nº: 425

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha
(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite
(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos
(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho
(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
(Vereador)

Leonardo da Silva Serra
(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
(Vereador)

Marcos da Silva Moreira
(Vereador)

Cássio Marins Reis
(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 033/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Realizar Audiência Pública, na forma do Art. 9º e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e disposições legais da Lei nº 1723/2017 (LDO 2018), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2018, no dia 30 de maio de 2018, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, sito à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã -RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMA



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragozo Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
Processo Administrativo nº 4845/2018

OBJETO: Aquisição de água mineral (copo e garrafa) para consumo dos alunos da Rede Municipal de Educação.

PRAZO ENTREGA: Serão realizadas 05 (cinco) entregas, conforme cronograma de entrega.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.697,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/06/2018 – 08:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOSSA CIDADANIA

Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
25 DE SETEMBRO DE 2018
ANO: 02 Nº: 546

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha
(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite
(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos
(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho
(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição
(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
(Vereador)

Marcos da Silva Moreira
(Vereador)

Cássio Marins Reis
(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 047/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Realizar Audiência Pública, na forma do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e disposições legais da Lei nº 1723/2017 (LDO 2018), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2018, no dia 26 de setembro de 2018, às 9h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, sito à Rua Conde de Araruama, 425, Centro-Quissamã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ

Seu Sangue pode salvar vidas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragozo Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018
Processo Administrativo nº 5971/2018

OBJETO: Contratação de empresa credenciada pela Marinha do Brasil, para ministrar Curso de Salvatagem (Curso Básico de segurança em Plataforma) e Huet (Treinamento de Escape de Aeronave Submersa).

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.333,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/10/2018 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de setembro de 2018.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira Substituta
Portaria nº 15.589/2018



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo